



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretario

Ofício SEDE/GAB nº. 578/2025

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

Exma. Sra.

Silvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Belo Horizonte - MG

Assunto: Prestação de contas final de iniciativa da fonte 95 - Avaliação Ambiental Estratégica.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0689949/2024-70].

Excelentíssima Senhora Secretária de Estado,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício SEPLAG/RAM-FINANCEIRO nº 59/2024 (103704202), encaminho a V. Ex^a. o relatório de prestação de contas final da iniciativa “Elaboração de instrumentos de gestão para desenvolvimento de mineração sustentável e competitiva – Avaliação Ambiental Estratégica” (129428185), que apresenta informações relacionadas à execução física da iniciativa, às principais entregas realizadas, bem como à execução orçamentária e financeira, com recursos da fonte 95, nos termos do Memorando SEDE/AEST nº. 59/2025 (130071676).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no âmbito de suas atribuições, mantém-se à disposição para o que se fizer necessário.

Reiteramos, na oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, Secretário (a) de Estado, em 23/12/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130102031** e o código CRC **65DF145D**.

Referência: Processo nº 1500.01.0689949/2024-70

SEI nº 130102031

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 8º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

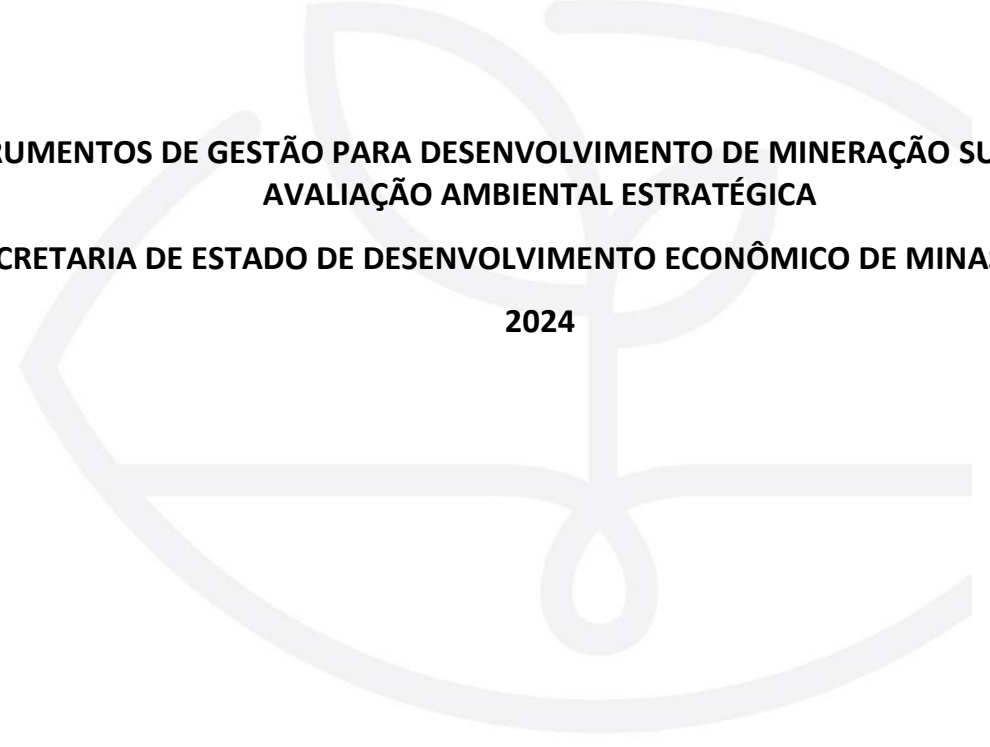
RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INICIATIVA

Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-Iv e B-Iv A/Córrego do Feijão

**ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL E COMPETITIVA -
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

2024



Sumário

1 – DESCRIÇÃO DO INICIATIVA	2
a) Contextualização do Acordo	3
b) Anexo do Acordo:	3
c) Nome da iniciativa:	3
d) Objetivo:	3
e) Nome das subiniciativas, se houver, e objetivos:	3
f) Etapas da execução:	3
2 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	4
a) Instrumento de entrada vinculado:	4
b) Dotações orçamentárias:	4
c) Contratos/convênios/instrumentos firmados:	4
d) Execução orçamentária e financeira por ano:	4
3 – RESULTADOS	5
a) Resultados alcançados:	5
b) Entregas regionalizadas:	5

c) Evidências do cumprimento do objeto do iniciativa:

5



1 – DESCRIÇÃO DO INICIATIVA

a) Contextualização do Acordo

O Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), e a Vale S.A. assinaram, em 04 de fevereiro de 2021, um Acordo Judicial. O documento, mediado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), define medidas para reparação aos impactos provocados pelo rompimento das barragens de Brumadinho. O valor definido no acordo foi de R\$37,6 bilhões e se divide em obrigações de fazer, obrigações de pagar e gastos com ações emergenciais.

Este documento faz parte da prestação de contas final de uma das iniciativas executadas pelo Estado com recursos do Acordo, conforme estabelecido pela Deliberação COFIN nº 001/2022. O presente documento não substitui eventuais prestações de contas demandadas por órgãos de controle interno e externo, bem como pelas legislações aplicáveis. Cabe ao órgão executor da iniciativa a guarda documental e o fornecimento das informações demandadas.

b) Anexo do Acordo:

IV - Fortalecimento do Serviço Público

c) Nome da iniciativa:

Elaboração de instrumentos de gestão para desenvolvimento de mineração sustentável e competitiva - Avaliação Ambiental Estratégica.

d) Objetivo:

Conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP), o objetivo foi desenvolver a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para o setor de exploração de minério de ferro, estabelecendo as bases conceituais e operacionais à tomada de decisão, no âmbito do processo de planejamento do setor, no

que diz respeito às suas finalidades, visão estratégica, programas e ações, com a perspectiva de se promover o desenvolvimento setorial de forma sustentável.

Os objetivos específicos foram:

- Capacitar gestores envolvidos para a internalização dos processos, conhecimentos e tecnologias empregados ou desenvolvidos durante a sua consecução.
- Criar base de dados geográficos que permita análises territoriais capazes de orientar as atividades de rotina e de tomada de decisões da FEAM/SEDE, bem como o desenho para o desenvolvimento de políticas ambientais com base em dados de qualidade.
- Avaliar as implicações ambientais (aspectos físicos, bióticos e sócios-econômicos) das atividades do segmento mineral destacado e de suas potencialidades de expansão, propondo diretrizes para o desenvolvimento sustentável em compatibilização com medidas de conservação da biodiversidade.
- Gerar subsídios para a definição de diretrizes ambientais quando do licenciamento ambiental dos empreendimentos de exploração de minério de ferro;
- Gerar subsídios para a tomada de decisão quanto aos planos e programas da fase de exaustão da jazida com o fechamento das minas;
- Obter uma visão dos aspectos ambientais que subsidiarão o Plano Estadual de Mineração, no que se refere à exploração de minério de ferro, permitindo a definição de uma estratégia para a tomada de decisão em torno dos investimentos planejados pelo respectivo setor produtivo;
- Assegurar, antecipadamente, o entendimento das questões ambientais envolvidas para a implementação do Plano Estadual de Mineração, no que se refere à exploração de minério de ferro, as ameaças e as oportunidades e o potencial de conflitos socioambientais nas suas áreas de influência;
- Estabelecer um contexto mais apropriado para a avaliação de cumulatividades e sinergias;
- Facilitar a disponibilidade e o acesso à informação sobre as questões ambientais envolvendo o segmento de mineração de ferro.

e) Nome das subiniciativas, se houver, e objetivos:

A iniciativa não contém subiniciativas.

f) Etapas da execução:

Meta 1: Apresentação das Estratégias da “AAE Minério de Ferro

- Etapa 1: Capacitação
 - Produto 1: Curso Teórico-Prático com Material Didático
 - Ordem de Serviço (início): 16/05/2022
 - Ateste (entrega): 25/07/2022
- Etapa 2: Preparação
 - Produto 2.1: Plano de Trabalho e Governança (PTG)
 - Ordem de Serviço (início): 16/05/2022
 - Ateste (entrega): 25/07/2022
 - Produto 2.2: Plano de Participação e Engajamento Social (PPES)
 - Ordem de Serviço (início): 16/05/2022
 - Ateste (entrega): 25/07/2022
- Etapa 3: Apresentação da Estratégia
 - Produto 3.1: Relatório de Apresentação da Estratégia
 - Ordem de Serviço (início): 16/05/2022
 - Ateste (entrega): 11/11/2022
 - Produto 3.2: Informe de Participação e Engajamento Social
 - Ordem de Serviço (início): 16/05/2022
 - Ateste (entrega): 11/11/2022

Meta 2: Contextualização da "AAE Minério de Ferro"

- Etapa 4: Contextualização
 - Produto 4.1: Relatório de Contexto Final
 - Ordem de Serviço (início): 22/09/2022
 - Ateste (entrega): 26/12/2022 e 15/03/2023
 - Produto 4.2: Informe de Participação e Engajamento Social
 - Ordem de Serviço (início): 22/09/2022
 - Ateste (entrega): 26/12/2022 e 15/03/2023

Meta 3: Enfoque da “AAE Minério de Ferro”

- Etapa 5: Enfoque
 - Produto 5.1: Relatório de Enfoque
 - Ordem de Serviço (início): 16/01/2023
 - Ateste (entrega): 30/06/2023
 - Produto 5.2: Informe de Participação e Engajamento Social
 - Ordem de Serviço (início): 16/01/2023
 - Ateste (entrega): 30/06/2023

Meta 4: Análise de Tendências da “AAE Minério de Ferro”

- Etapa 6: Análise de Tendências
 - Produto 6: Relatório de Análise de Tendências
 - Ordem de Serviço (início): 23/02/2023
 - Ateste (entrega): 28/08/2023

Meta 5: Avaliação e Diretrizes da “AAE Minério de Ferro”

- Etapa 7: Avaliação e Diretrizes
 - Produto 7.1: Relatório de Avaliação e Diretrizes
 - Ordem de Serviço (início): 25/07/2023

- Ateste (entrega): 04/06/2024
- Produto 7.2: Informe de Participação e Engajamento Social
 - Ordem de Serviço (início): 25/07/2023
 - Ateste (entrega): 04/06/2024

Meta 6: Acompanhamento e Monitoramento da “AAE Minério de Ferro”

- Etapa 8: Acompanhamento e Monitoramento
 - Produto 8: Plano de Acompanhamento e Monitoramento
 - Ordem de Serviço (início): 29/11/2023
 - Ateste (entrega): 04/09/2024

Meta 7: - Estruturação, Adequação e Construção da “AAE Minério de Ferro”

- Etapa 9: Transversal
 - Produto 9: Base de dados geográficos
 - Ordem de Serviço (início): 04/04/2023
 - Ateste (entrega): 21/12/2023

Meta 8: Avaliação ambiental estratégica para o setor de minério de ferro (AAE Minério de Ferro)

- Etapa 10: Final
 - Produto 10.1: Relatório Final - AAE Mineração de ferro
 - Ordem de Serviço (início): 29/11/2023
 - Ateste (entrega): 30/09/2024
 - Produto 10.2: Cartilha
 - Ordem de Serviço (início): 29/11/2023
 - Ateste (entrega): 30/09/2024
 - Produto 10.3: Guia de Boas Práticas e Lições Aprendidas na AAE
 - Ordem de Serviço (início): 29/11/2023
 - Ateste (entrega): 30/09/2024

- Produto 10.4: Treinamento para Aplicação e Acompanhamento da AAE
 - Ordem de Serviço (início): 29/11/2023
 - Ateste (entrega): 30/09/2024

2 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

a) Instrumento de entrada vinculado:

CONTRATO/ACORDO/MUTUA COO. Nº 9288210

b) Dotações orçamentárias:

1221 22.663.063.1040.0001 339035.02.0.95.1 e 1221.22.663.133.1077.0001.33903502.0.95.1.

c) Contratos/convênios/instrumentos firmados:

Número do contrato: 009327467

CPF/CNPJ do fornecedor: 14.366.110/0001-86 - TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA.

d) Execução orçamentária e financeira por ano:

Tabela 1: Execução por ano

	2022		2023		2024		Total	Total
Código e Descrição do elemento item de despesa	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Empenhado	Pago
3502	1.045.452,10	761.954,62	1.023.889,71	801.286,30	0,00	506.100,89	2.069.341,81	2.069.341,81
Total Geral	1.045.452,10	761.954,62	1.023.889,71	801.286,30	0,00	506.100,89	2.069.341,81	2.069.341,81

* Valor empenhado efetivo = valor total empenhado no exercício - restos a pagar cancelados

3 – RESULTADOS

a) Resultados alcançados:

Os produtos e serviços contratados e entregues foram descritos no item 1, letra “f”. Todos os produtos entregues foram relevantes, tendo em vista que subsidiaram a entrega principal do Projeto que se resumiu à Meta 8, Etapa 10, Produtos 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4.

Ao longo de todo o Projeto houve participação e engajamento junto à população, conforme detalhado no Produto 2.2: Plano de Participação e Engajamento Social (PPES). A participação e engajamento com a população ocorreu, principalmente, nos seguintes produtos:

- o Produto 3.2: Informe de Participação e Engajamento Social

- Produto 4.2: Informe de Participação e Engajamento Social
- Produto 5.2: Informe de Participação e Engajamento Social
- Produto 7.2: Informe de Participação e Engajamento Social

b) Entregas regionalizadas:

A AAE teve como foco 3 (três) regiões do estado, que foram o Quadrilátero Ferrífero (QF), a Borda Leste da Serra do Espinhaço (BDSE) e o Distrito Ferrífero de Nova Aurora (DFNA). Todas as entregas do projeto e as participações e engajamento social tiveram como foco essas regiões e seus municípios, envolvendo como público-alvo o setor produtivo, a sociedade civil, Poder Público Municipal, Universidades, ONGs e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs).

- QF: com aproximadamente 12.800 km² de área, situa-se entre Ouro Preto, a sudeste, e Belo Horizonte, a noroeste. Compreende os municípios de: Barão de Cocais, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Brumadinho, Caeté, Catas Altas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ibiturê, Igarapé, Itabira, Itabirito, Itatiaiuçu, Itaúna, Jeceaba, João Monlevade, Mariana, Mário Campos, Mateus Leme, Moeda, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Raposos, Rio Acima, Rio Manso, Rio Piracicaba, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Joaquim de Bicas e Sarzedo.
- BLSE: com uma área de aproximadamente 7.100 km², balizada a norte por Serra Azul de Minas e a sul por Santa Maria do Itabira, no centro-leste de Minas Gerais. Os principais municípios são: Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Dolores de Guanhanes, Itambé do Mato Dentro, Guanhanes, Morro do Pilar, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Itambé, Senhora do Porto, Serra Azul e Serro.
- DFNA: localizado no norte de Minas Gerais, com uma área de aproximadamente 12.100 km². Tem como principais municípios Grão Mogol, Padre Carvalho, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Serranópolis de Minas e Taiobeiras.

c) Evidências do cumprimento do objeto do iniciativa:

Todas as entregas, registros e informações acerca do Projeto encontram-se arquivados nos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico no seguinte caminho: H:\SPMEL\Diretoria de Mineração\Avaliação Ambiental Estratégica - AAE. Dado o tamanho e volume dos arquivos, não é possível mantê-los na nuvem.

Ademais, todas as informações e interações com a consultoria contratada, bem como os produtos faturados, encontram-se no processo SEI de n.º 1220.01.0002778/2020-14 e nos links:

https://tetramais.sharepoint.com/:f:/s/ProjetosTetraMais/EgXz2QmJyBFGjUbGffO5VYBrdqyGijjkeIp0SPS_-GnLQ?e=5%3a0P0KNy&at=9

<https://desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/projetos/projeto/1082>

<https://liferay.meioambiente.mg.gov.br/w/avaliacao-ambiental-estrategica-aae->

Belo Horizonte, dia de mês de ano.

Nome da autoridade máxima do órgão

Cargo da autoridade máxima do órgão

Órgão de Estado